

LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de eletricista oficial/pleno com conhecimento em manutenção elétrica, por meio de mão de obra especializada, incluindo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

2. QUANTIDADE:

2.1 3 (três) postos de trabalho para a função de eletricista oficial/pleno, com conhecimento prático e teórico em instalação e manutenção corretiva e preventiva.

3. JUSTIFICATIVA:

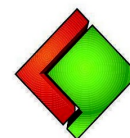
3.1 A contratação de empresa para a realização dos serviços descritos no item [7.1](#), se deve ao fato do **contratante** não possuir, no seu quadro funcional, recursos humanos necessários à execução das atividades especificadas neste Termo de Referência, visando assim proporcionar um sistema moderno, eficiente e integrado na execução de serviços de manutenção, conservação e adequações das instalações do sistema elétrico e nos equipamentos de climatização. Mantendo os sistemas elétricos citados em conformidade com as normas vigentes, objetivando preservar o conforto e a segurança institucional, que gira em torno de 5.000 pessoas por dia, entre alunos, pais ou responsáveis, servidores, equipes terceirizadas e visitantes.

3.2 O plano de trabalho que será apresentado pela **contratada**, deverá contemplar em seu cronograma a manutenção corretiva e preventiva, sendo que a manutenção corretiva será organizada por demandas, que serão os consertos necessários ocorridos em razão de sinistros. Já a manutenção preventiva será organizada por períodos, devendo ser apresentado ao **contratante** a programação anualmente, a fim de manter o sistema elétrico da instituição funcionando de forma eficaz, segura e eficiente. Os planos de trabalho e manutenção deverão ser aprovados previamente pelo responsável do setor de manutenção elétrica.

4. DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

4.1 Os serviços a serem prestados pela **contratada** serão realizados nas dependências internas e externas do **contratante**, sendo este a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na rua Inconfidentes, 395 em Novo Hamburgo, RS, ou em local externo designado pelo **contratante**.

5. DESCRIÇÃO DO CARGO:



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

5.1 As funções dos cargos de eletricitista oficial/pleno, deverão abranger todos os serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva, a serem executados nos locais citados no item 4.

5.1.1 Eletricista oficial/pleno: deverá planejar serviços elétricos, realizar instalação de baixa tensão, montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares, conforme descrição das tarefas analíticas dos itens 7.1.1 a 7.1.17.

6. QUALIFICAÇÃO DOS CARGOS:

6.1 Os ocupantes das 3 vagas de eletricitista oficial/pleno deverão possuir:

6.1.1 Certificado de conclusão do Ensino de Nível Médio;

6.1.2 Certificado de conclusão de curso na área elétrica com carga horária superior a 100 horas, cursos de livre oferta.

6.1.3 Certificado de conclusão de curso de NR 10;

6.1.4 Certificado de conclusão de curso de NR 35;

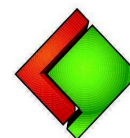
6.1.5 Certificado de conclusão do curso de operador de plataforma elevatória, devendo este curso ser compatível com o modelo de plataforma utilizada pelo **contratante** na execução dos serviços. O modelo do equipamento é a Plataforma articulada elétrica, marca Haulotte, Sigma 16. Prazo de entrega do certificado é de até 30 dias após o início do contrato.

6.1.6 Os certificados de capacitação profissional deverão estar atualizados e quando necessário ser renovados pela **contratada** e encaminhado para arquivamento junto a pasta funcional. O tempo de vigência dos certificados será de acordo com a própria NR.

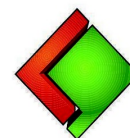
6.1.7 Experiência mínima de 12 meses, comprovada na função através de registro em CTPS e ou registros funcionais da empresa ou contrato de prestação de serviços.

6.1.8 Conhecimento básico em informática, incluindo gerenciamento de arquivos e pastas no sistema operacional, uso de planilhas eletrônicas e editores de textos, possuindo capacidade para operar sistemas de gestão de manutenção, preencher planilhas e elaborar relatórios técnicos.

7. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS



- 7.1 Para os cargos de eletricitista oficial/pleno:
- 7.1.1 Construção e manutenção de redes elétricas em baixa tensão, em locais citados no item 4, compreendendo abertura de canaleta em parede de alvenaria para alojamento de tubulação e posterior passagem e instalação de acessórios dos cabos elétricos, rede lógica ou fibra óptica.
- 7.1.2 Posicionar e fixar eletrodutos embutidos ou aparentes, instalar e reparar interruptores, tomadas, disjuntores, centros de distribuição, quadros de comando e demais dispositivos elétricos.
- 7.1.3 Instalar, inspecionar e corrigir o SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, suas conexões de aterramento, interligações equipotenciais, executar medições de resistência de aterramento utilizando terrômetro, instalar hastes, malhas ou barras de equipotencialização.
- 7.1.4 Realizar manutenção corretiva e preventiva em redes elétricas de baixa tensão. Possuir conhecimento técnico e prático em instalações e reparos dos componentes elétricos descritos a seguir: relés fotoelétricos, temporizadores, relés térmicos e falta de fase, possuir conhecimento teórico e prático nas tarefas de dimensionamento e instalação de CD (Caixas de Distribuição), quadro de comando, disjuntores, lâmpadas, condutores elétricos, cabos de fibra óptica, cabos de rede lógica (cabos de par trançado), eletrocalhas e perfilados, tomadas 2P+T e tomadas Industriais, IDR (Interruptor Diferencial Residual), interruptores simples, paralelos e intermediários, chave boia de nível superior e inferior, ligar eletricamente motores elétricos (Partida Direta e Estrela/Triângulo), parametrização de Soft Starter, motobombas e demais componentes e equipamentos elétricos.
- 7.1.5 Conhecimentos e habilidades para interpretar desenhos técnicos e memoriais descritivos com entendimento de dimensões, convenções gráficas e terminologia técnica.
- 7.1.6 Possuir conhecimento para ler, interpretar, entender e executar diagramas de comandos elétricos de força e comando, diagrama unifilar e multifilar, símbolos padronizados que representam os componentes utilizados nos diagramas de comandos elétricos e o funcionamento de diagramas de partida direta de motores e partida estrela-triângulo, Soft Starter, comando de autossustentação e intertravamento.



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

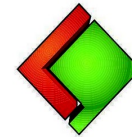
- 7.1.7 Possuir conhecimento sobre diagramas de linguagem de programação Ladder, ler e interpretar os diagramas Ladder, entender o funcionamento dos circuitos de comando programados. Compreender a lógica de funcionamento dos contatos normalmente abertos (NA) e normalmente fechados (NF), bem como a interação com bobinas e saídas do CLP. Executar a programação de comandos básicos no software de um CLP, criando lógicas para acionamento de motores, temporizadores, contadores e intertravamentos. Diagnosticar e modificar circuitos Ladder, identificando falhas e realizando ajustes no programa conforme necessário.
- 7.1.8 Inspeccionar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados para localizar e identificar defeitos.
- 7.1.9 Consertar ou substituir peças, fazendo as regulagens necessárias, medindo e testando os diversos elementos do conjunto com a utilização de voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, soldas e outros recursos para mantê-las em condições de funcionamento.
- 7.1.10 Montagem e inspeção de QGBT - Quadro Geral de Baixa Tensão, centros de distribuição, quadros elétricos de comando, máquinas e aparelhos elétricos.
- 7.1.11 Instalação e manutenção de câmeras de vigilância, trocas de DVR, instalação de fontes de alimentação elétrica.
- 7.1.12 Manter a limpeza e organização das máquinas elétricas, ferramentas e do ambiente de trabalho.
- 7.1.13 Efetuar ligações elétricas provisórias em equipamentos portáteis, aparelhos de teste e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes com a ajuda de ferramentas apropriadas, testando-os com instrumentos adequados para permitir a utilização dos mesmos em trabalho de natureza temporária ou eventual.
- 7.1.14 O eletricitista oficial/pleno deverá saber operar todos os equipamentos de medições elétricas: sequenciômetro, multi-amperímetro, terrômetro, megômetro e demais equipamentos pertinentes ao seu serviço.
- 7.1.15 Executar orçamentos quantitativos de materiais para pequenas atividades.
- 7.1.16 Executar a instalação e manutenção da iluminação externa utilizando andaimes metálicos, escada e/ou plataforma elevatória para substituição de lâmpadas, cabos elétricos e seus acessórios.
- 7.1.17 Demais atividades pertinentes à função de eletricitista oficial/pleno.

8. COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

- 8.1 Utilizar impreterivelmente os equipamentos de segurança fornecidos.
- 8.2 Demonstrar atenção na execução dos serviços, observando as informações normativas na prevenção de danos elétricos.
- 8.3 Possuir boa comunicação com os colegas e chefia, sabendo interpretar as ordens de serviço.
- 8.4 Demonstrar capacidade de enfrentar emergências.
- 8.5 Seguir normas de segurança e quando necessário aplicar procedimentos de primeiros socorros.
- 8.6 Demonstrar condicionamento físico para executar a função.
- 8.7 Demonstrar destreza manual, organização e iniciativa para executar os serviços.
- 8.8 Diferenciar cores.
- 8.9 Utilizar uniforme, crachá de identificação e equipamentos de proteção para o desempenho da função.

9. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

FETLSVC | Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
Rua Inconfidentes, 395 – Bairro Primavera – Novo Hamburgo – RS – CEP 93.340-140
CNPJ nº 91.683.474/0001-30 – Fone: (51) 3584-2000 – (51) 3584-2065 - Ramal: 465
www.liberato.com.br – setordecontratos@liberato.com.br



9.1 Descrição dos horários:

9.1.1 Dias da semana: de segunda-feira a sexta-feira.

9.1.2 Horário: das 7h30 às 17h18

9.1.3 Carga horária: 44 horas semanais.

9.1.4 Intervalo: das 12h00 às 13h00.

9.1.5 Caso se verifique a necessidade, o **contratante** poderá realizar compensações de dias trabalhados, em acordo com os eletricitistas, podendo também efetuar alteração nos horários após aviso prévio a **contratada**, com um mínimo de 24 horas de antecedência.

9.1.6 A periculosidade deverá ser paga conforme legislação vigente.

10. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

10.1.1 Para o registro da frequência dos eletricitistas a **contratada** deverá instalar relógio digital de marcação e registro, com software e gerenciamento e administração de Folha de Pagamento. O local de instalação do aparelho de registro da frequência será disponibilizado conforme interesse do **contratante**.

11. UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO:

11.1 Fornecimento de um crachá de identificação com nome, foto e qualificação.

11.2 Fornecimento de um conjunto novo, a cada profissional, de material apropriado para dia de chuva: capa e botas de borracha.

11.3 Fornecimento de dois conjuntos novos a cada profissional, de uniforme antichamas em conformidade com a NR 10, adequado para serviços em eletricidade em redes 220/380V.

11.4 Fornecimento de três conjuntos de uniforme novo a cada funcionário, com logotipo da empresa, para atividades que não envolvam os serviços em eletricidade, como:

11.4.1 1 conjunto calça e camisa manga curta, em algodão;

11.4.2 1 conjunto calça e camisa manga longa, em algodão;

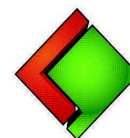
11.4.3 1 jaqueta de inverno.

11.5 Fornecimento a cada profissional, de 2 óculos de proteção com CA - Certificado de Aprovação, dentro do prazo de validade, para serviços em eletricidade: um incolor e um escuro para serviços ao sol.

11.6 Fornecimento a cada profissional, de um par de calçados com biqueira de aço ou polimérica, de acordo com a NR 10 e NR 06.

11.7 Os itens acima deverão ser fornecidos ao colaborador antes do início do contrato de trabalho. A vestimenta deve conter identificação da **contratada** (nome e logomarca).

12. MATERIAIS E FERRAMENTAS:

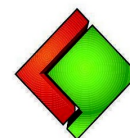


LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

12.1 A **contratada** será responsável pelo fornecimento e manutenção de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, sendo vedada qualquer exigência de disponibilização por parte do **contratante**.

12.2 As ferramentas, equipamentos e EPI fornecidos pela **contratada** são de uso exclusivo nas atividades relacionadas aos serviços demandados pelo **contratante**, que constam nos itens [7.1](#), sendo vedada sua utilização em atividades paralelas ou fora da Instituição, salvo mediante autorização do . A responsabilidade pela guarda, conservação e uso adequado das ferramentas, equipamentos e EPI será integral dos profissionais alocados pela **contratada**.



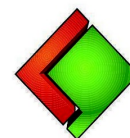
LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

12.3 Em caso de desgaste, quebra ou extravio de ferramentas, equipamentos ou EPI fornecidos pela **contratada**, que impossibilitem a continuidade dos trabalhos do eletricitista, a **contratada** terá o prazo de até 24 horas para realizar a reposição do item, contado a partir do recebimento do comunicado oficial via e-mail. Caso a solicitação não se realize no prazo estipulado, o profissional ficará impedido de exercer sua função, sendo dispensado do serviço até a regularização da situação.

12.4 Para mitigar impactos operacionais e garantir a continuidade dos serviços, a **contratada** deverá manter uma reserva técnica mínima de ferramentas, equipamentos e EPI em quantidade suficiente para substituição imediata em caso de falha, defeito, extravio ou desgaste dos itens em uso. A reserva técnica deverá permanecer sob guarda e responsabilidade exclusiva da **contratada**, cabendo a ela o controle, a reposição e o armazenamento adequado dos materiais de reserva.

12.5 Para cada profissional deverá ser fornecido os materiais e ferramentas conforme as quantidades e especificações discriminadas abaixo:

- 12.5.1 1 (uma) Mala de ferramentas adequada para acondicionar ferramentas, confeccionada em nylon com trama de dupla de 600 fios, possuir estrutura interna em aço, com 23 compartimentos internos com zíper e base antiderrapante.
- 12.5.2 1 jogo de chaves Hexalobular de 4 a 12 mm;
- 12.5.3 1 jogo de chaves combinada boca x estrela de 6 a 24mm, em aço;
- 12.5.4 1 alicate universal 8", isolamento 1000V;
- 12.5.5 1 alicate eletricitista descascador para fios auto ajustável 8", isolamento 1000V, possuir 6 ranhuras (estrias) em cada mordente;
- 12.5.6 1 alicate crimpador com 6 tipos diferentes de mandíbulas intercambiáveis, para terminais pré-isolados de 0,5 a 6mm²;
- 12.5.7 1 alicate de corte diagonal 6", isolamento 1000V;
- 12.5.8 1 alicate de bico curvo meia cana 6", isolamento 1000V;
- 12.5.9 1 alicate rebitador 240 mm para rebites de tamanhos 2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 mm;
- 12.5.10 1 detector de tensão sem contato, com detector de sequência de fase, CAT III, aviso de detecção luminoso/sonoro, detecta de 90V - 1000V, isolamento 1000V;
- 12.5.11 1 chave de fenda 1/8" x 3, vanadium, possuir haste isolada, isolamento 1000V;
- 12.5.12 1 chave de fenda 3/16" x 4, vanadium, possuir haste isolada, isolamento 1000V;
- 12.5.13 1 chave de fenda 1/4" x 6, vanadium, possuir haste isolada, isolamento 1000V;
- 12.5.14 1 chave de fenda cruzada 1/8" x 3, vanadium, possuir haste isolada, isolamento 1000V;
- 12.5.15 1 chave de fenda cruzada 3/16" x 4, vanadium, possuir haste isolada, isolamento 1000V;
- 12.5.16 1 chave de fenda cruzada 1/4" x 6, vanadium, possuir haste isolada, isolamento 1000V;
- 12.5.17 1 trena metálica 8 metros com corpo emborrachado;
- 12.5.18 1 Multímetro alicate, digital CA/CC, CAT III, isolamento 1000V;
- 12.5.19 1 fasímetro / sequenciômetro com indicador de sentido presente do campo rotativo, tensão de entrada 90V a 600V, indicação de fase aberta, Opera em frequências 45~65Hz, categoria de segurança CAT III 600 V, CAT IV 300 V;
- 12.5.20 1 par de luvas de borracha isolante, classe 00;
- 12.5.21 1 par de luvas de vaqueta para cobertura de luvas de borracha isolante;
- 12.5.22 1 porta ferramentas para eletricitistas tipo cinturão, em nylon reforçado (mínimo 600D), com compartimento para chave de fenda, alicates, fita isolante, faca de eletricitista e outras ferramentas essenciais para o trabalho elétrico;
- 12.5.23 2 facas para eletricitista isolada 1000V, uma lâmina reta, uma lâmina curva;
- 12.5.24 1 furadeira industrial de impacto 600W, 220V, mandril 5/8" aperto rápido;

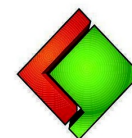


LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

- 12.5.25 1 parafusadeira e furadeira industrial, 18V, com maleta, 2 bateria Íon de Lítio, 1 carregador, mandril 1/2" (13mm), motor sem escova de carvão;
- 12.5.26 1 lanterna de cabeça com LED, recarregável;
- 12.5.27 1 cinturão paraquedista abdominal engate rápido de segurança para eletricitistas, para trabalhos em altura, confeccionado em fita de poliéster, possuir 2 meia-argolas para posicionamento na cintura, 1 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 1 meia-argola na altura do abdômen, 1 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval e fixado ao cinto, 5 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 2 alças para porta ferramentas, ajuste peitoral e almofada para proteção lombar e das pernas;
- 12.5.28 1 talabarte duplo em Y 1,35 metros com absorvedor de energia, fita tubular, gancho em aço;
- 12.5.29 1 talabarte de posicionamento 5 metros regulável;
- 12.5.30 Dispositivos para sinalização e bloqueamento de áreas em serviço: Placas, fitas, correntes, cavaletes e suportes para sinalização das áreas bloqueadas e inacessíveis quando estiverem em serviço de manutenção. Conforme normas técnicas e de segurança do trabalho;
- 12.5.31 1 aspirador de pó profissional 2400W (2 x 1.200W), 220V.

13. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- 13.1 A **contratada** deverá cumprir com todas as exigências da legislação acerca das obrigações trabalhistas, previdenciária e fiscal/tributária, deve fornecer mensalmente cópia dos documentos comprobatórios;
- 13.2 Os impostos destacados na fatura de prestação dos serviços, emitidos mensalmente, deverão estar em conformidade com o enquadramento tributário da empresa, conforme competência Federal, Estadual e Municipal, base para a formação dos preços na Planilha de Formação de Custos, apresentados no Processo Licitatório;
- 13.3 A **contratada** deverá manter atualizado o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o PCMSO (Programa de Controle de Saúde Ocupacional);
- 13.4 Em caso de ocorrência de acidente de trabalho, trajeto ou doença ocupacional, a **contratada** deverá registrar a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho no prazo de 1 dia útil após o sinistro e enviar cópia da mesma para a instituição, no máximo, 1 dia útil após o registro;
- 13.5 A **contratada** deverá designar formalmente Fiscal do Contrato, profissional para supervisionar os serviços prestadas, pelo menos, uma vez por semana;



13.6 A cada supervisão efetuada pelo Fiscal do Contrato, será emitido um Relatório dos Serviços prestados, contendo a análise da supervisão, os problemas identificados, solucionados ou a solucionar. O Relatório dos Serviços deverá ser chancelado pelo responsável da manutenção elétrica do **contratante**, uma cópia do documento ficará na instituição para compor o processo de liquidação da fatura;

13.7 É responsabilidade da empresa **contratada**, disponibilizar na qualidade e quantidade necessárias, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), adequados e certificados para os serviços contratados, treinando-os para o uso conforme a legislação vigente, bem como promover a devida substituição quando ocorrer os desgastes naturais, acidentais ou por prazo de vencimento. Devendo ser garantido o treinamento contínuo quanto ao uso correto de EPI e EPC.

13.8 Substituir, sempre que exigido pelo **contratante** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina do Serviço Público.

13.9 Suprir as faltas eventualmente ocorridas no prazo de 24 horas, a contar da comunicação do **contratante** a **contratada**, sendo que a pessoa a ser alocada deve apresentar a mesma habilitação/qualificação exigida para a vaga a ser suprida.

13.10 A **contratada** deverá orientar e responsabilizar seus colaboradores quanto ao sigilo absoluto sobre quaisquer informações institucionais às quais tenham acesso em razão da prestação dos serviços, sejam elas de natureza técnica, administrativa, operacional ou estratégica, incluindo documentos, sistemas, dados, imagens e quaisquer outras informações internas da instituição. O acesso a áreas restritas ou controladas somente poderá ocorrer mediante autorização expressa do responsável pela área, e os colaboradores da **contratada** deverão seguir integralmente as normas de segurança, controle de acesso e conduta vigentes na instituição. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a substituição imediata do profissional envolvido e a aplicação das penalidades previstas contratualmente.

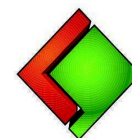
14.CRITÉRIOS DE AVALIACAO DOS SERVICOS:

14.1 A pontuação atribuída aos itens indicados no formulário de avaliação do nível de serviços prestados deverá ser feita conforme os critérios a seguir:

FORMULÁRIO DE AVALIACAO MENSAL DE NÍVEL DE SERVICOS

COMPETÊNCIA:

ITEM AVALIADO	PONTUACAO	FATOR DE DESCONTO	TOTAL
PONTUALIDADE			
PRODUTIVIDADE			
EXECUÇÃO DAS ROTINAS			
FISCALIZAÇÃO			
CUMPRIMENTO DE PRAZOS			
FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO			



LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
TOTAL			
OBSERVAÇÕES:			

I. Deverá ser atribuído 01(um) ponto ao item avaliado como "CONFORME";

II. Deverá ser atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como "PARCIALMENTE CONFORME";

III. Deverá ser atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como "NÃO CONFORME";

IV. A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados.

PERCENTUAL DE DESCONTO NA FATURA (TABELA):

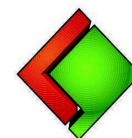
15. PONTUAÇÃO OBTIDA FATOR DE DESCONTO DA FATURA

FATOR DE DESCONTO DA FATURA

15.1 - Percentual de desconto da fatura é estabelecido conforme critérios a seguir:

Pontuação Obtida	Fator de Desconto da Fatura
NOTA FINAL > 8 pontos	0,00%
NOTA FINAL ≥ 7 e < 8 pontos	1,50%
NOTA FINAL ≥ 6 e < 7 pontos	3,00%
NOTA FINAL ≥ 5 e < 6 pontos	4,50%
NOTA FINAL ≥ 4 e < 5 pontos	6,00%
NOTA FINAL < 4 pontos	7,50%

16. OBSERVAÇÕES FINAIS



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

16.1 A contratação está fundamentada na necessidade de continuidade dos serviços essenciais de manutenção elétrica e conservação predial, conforme previsto na Lei Estadual nº

16.077/2023, que disciplina a terceirização de serviços na administração pública do RS.

14.2 O fornecimento de peças ou componentes elétricos para realização dos serviços elétricos fica sob responsabilidade e custos da Contratante.